



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 036/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/02/2017, que a servidora ANDREIA APARECIDA DA SILVA, investida no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada através da portaria n° 079 de 21/03/2016, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Dept Municipal de Educação – 40 hrs semanais, preste serviços no *CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil*.

II – Registre, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal